



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

A **Prefeitura de Papagaios/MG** comunica que o Edital do Processo Licit. 158/2017, Pregão 091/2017 sofreu alteração. Nova Dt. Abertura: 20/12/2017 às 13:00h. Informações no site [www.papagaios.mg.gov.br](http://www.papagaios.mg.gov.br) ou e-mail: [licitacao@papagaios.mg.gov.br](mailto:licitacao@papagaios.mg.gov.br) ou pelo Tel: (37) 3274-1260. Pregoeira

### **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017 (RETIFICADO)** **PROCESSO nº 158/2017.**

A Prefeitura Municipal de Papagaios, torna público, para conhecimento dos interessados, que **às 09:00 horas do dia 06 de dezembro de 2017**, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Papagaios, situado na Rua Francisco Valadares da Fonseca, nº. 250, bairro Vasco Lopes, nesta Cidade, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão Presencial nº 091/2017, do tipo "**MENOR PREÇO**", que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

#### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente licitação tem por objeto a ***Aquisição de Equipamento/Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Papagaios/MG conforme proposta 11836.265000/1140-01 do Ministério da Saúde***, conforme Anexo I.

#### **2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1. Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2. Não poderão participar deste pregão os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.

2.3. **A presente licitação destina-se exclusivamente a pessoas jurídicas do ramo, inscritas ou não no Cadastro Municipal, que sejam Micro Empresa Micro Empreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, conforme dispõe o inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014**

#### **3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

3.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

3.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

### **4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

### **5. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

5.1. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, cada licitante entregará ao Pregoeiro e seus auxiliares:

a) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo III (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

b) Em se tratando de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

c) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

d) 01 (um) envelope contendo a proposta comercial (ENVELOPE Nº 1); e

e) 01 (um) envelope contendo os documentos da habilitação (ENVELOPE Nº 2)

5.2. Declarado encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

5.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

### **6. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

6.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá dos representantes credenciados, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preços, a documentação exigida para habilitação das licitantes, e a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV), registrando em ata a presença dos participantes.

6.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de correios e telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 5.1 deste edital.

6.3. A participação na forma do item 6.2, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte do licitante.

6.4. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

6.5. Cada licitante deverá apresentar dois conjuntos de documentos, a saber: "Proposta de Preço" e "Habilitação".

6.6. Os conjuntos de documentos relativos à proposta de preço e à habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação", na forma dos incisos I e II a seguir:

I - envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS - MG

PREGÃO Nº 091/2017

LICITANTE: \_\_\_\_\_

ENVELOPE Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO)

II - envelope contendo os Documentos de Habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS - MG

PREGÃO Nº 091/2017

LICITANTE: \_\_\_\_\_

ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

6.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

6.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

6.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo aqueles referentes à proposta de preço e à habilitação, além de seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

### **7. DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE Nº 1**

7.1. São requisitos da proposta de preço:

a) ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, razão social, CNPJ, endereço, número de telefone, devendo preferencialmente, conter número de fax da empresa licitante e dados bancários.

b) conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado;

c) ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do Anexo IV deste edital;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

d) conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93;

e) Conter marca do produto ofertado;

f) Conter prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.2. No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

### **8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02**

8.1. A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá de:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

8.2. A documentação relativa à habilitação fiscal consistirá de:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.3. A documentação relativa à habilitação econômico-financeira consistirá de:

a) Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

a.1) No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

8.4. Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal.

8.5. Declaração expressa, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, assinado por quem de direito (Anexo V);

8.6. Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital (Anexo VII).

8.7. As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

8.8. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

### **9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇO**

9.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preços de até 10% (dez



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

por cento) superior àquela, em cada ITEM, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação do vencedor.

9.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

9.3. No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até proclamação do vencedor.

9.4. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida à disputa para toda a ordem de classificação.

9.5. Na sucessão de lances, a diferença de valor será determinada pelo Pregoeiro na própria sessão.

9.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

9.7. Serão desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

9.8. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital.

9.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

9.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço por ITEM e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.

9.11. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.12. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

9.13. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor a LICITANTE que apresentar a proposta de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e que ofertar o menor preço por ITEM.

9.14. Será desclassificada:

- a) a proposta que não atender às exigências deste edital;
- b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível.

9.15. Da sessão pública do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

9.16. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.

9.17. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

### **10. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO**

10.1. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o Envelope nº 2 – “Habilitação” do licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.

10.2. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

10.3. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

10.3.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.3.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

10.3.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

10.3.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.4. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

10.5. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

10.6. O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

### **11. DA ADJUDICAÇÃO**

11.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a LICITANTE será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

11.2. Em caso de desatendimento às exigências de habilitação, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar com o proponente, para que seja obtido o melhor preço.

11.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, sob pena de decadência do direito por parte da licitante. Constará na ata da Sessão à síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais Licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestar-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em secretaria.

11.4. A licitante vencedora deverá apresentar em 02 (dois) dias úteis, após a adjudicação, a planilha de custos e formação de preços recomposta em função do valor vencedor na etapa de lances.

### **12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

12.1. Tendo a licitante manifestado, motivadamente, a intenção de recorrer na sessão pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

12.2. As demais licitantes, já intimadas na sessão pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, em secretária.

12.3. A manifestação na sessão pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

12.4. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.5. O início da contagem dos prazos, bem como seu término, dar-se-á sempre em dias úteis.

12.6. A falta de apresentação de razões, mencionadas no subitem 12.1, importará a decadência do direito de recurso, culminando com a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora.

12.7. O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8. A decisão proferida em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.9. Não serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

### **13 – DO CONTRATO**

13.1. Após homologado o resultado deste Pregão, a Administração convocará a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação através de telefonema, FAX ou correio eletrônico, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

13.2. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

13.3. É facultado a (o) Pregoeira (o) (a), caso o adjudicatário quando convocado não assinar o termo de contrato convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

13.4. O contrato a ser firmado com o licitante adjudicatário incluirá as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, necessárias à fiel execução do objeto desta licitação.

### **14. DO RECEBIMENTO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

14.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo Setor de Compras em local determinado pela Administração.

14.2. Concluída a entrega do objeto, o recebimento do mesmo dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e pela Comissão de Recebimento, constituída de no mínimo 03 (três) membros, conforme preceitua o § 8º do art. 15 da Lei 8.666/93.

14.3. A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da Prefeitura Municipal de Papagaios e deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

### **15. DOS ENCARGOS**

15.1. Incumbe à Contratante:

15.1.1. Conferir as especificações e receber o material objeto deste edital;

15.1.2. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, conforme Nota de Empenho;

15.2. Incumbe à Licitante vencedora:

15.2.1. Entregar os produtos, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições, em local determinado pela Administração, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Compras, independente das quantidades solicitadas.

15.2.2. Substituir o bem que estiver danificado, quando da entrega dos mesmos ou quando for utilizado e a Prefeitura Municipal identificar defeitos de fabricação.

### **16. DA EXECUÇÃO**

16.1. A Licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas quantidades do material objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Nota de Empenho.

16.2. A Prefeitura se reserva o direito de realizar apenas parte do objeto licitado, ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para a Administração.

### **17. DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

17.1. Os materiais objeto do presente edital serão fornecidos pelo preço constante na proposta da licitante vencedora.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

17.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas.

### **18. DAS PENALIDADES**

18.1. Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

18.2.1. Advertência;

18.2.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

18.2.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

18.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Papagaios, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### 19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária nº.

|                         |                  |  |
|-------------------------|------------------|--|
| Ficha                   | 00815            |  |
| Órgão:                  | 02               | Prefeitura Municipal                     |
| Unidade:                | 02.07            | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE            |
| Sub-Unidade:            | 02.07.10         | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                 |
| Funcional Programática: | 10.301.0438.1397 | AQ.EQP.MAT.PERM. P/SAÚDE - BVI - IRSS    |
| Elemento da Despesa:    | 4.4.90.52.00     | Equipamento e Material Permanente        |
| Ficha                   | 00818            |  |
| Órgão:                  | 02               | Prefeitura Municipal                     |
| Unidade:                | 02.07            | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE            |
| Sub-Unidade:            | 02.07.10         | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                 |
| Funcional Programática: | 10.301.0438.1400 | AQ.EQP.MAT.PERM. P/S. FAMILIA - BVI-IRSS |
| Elemento da Despesa:    | 4.4.90.52.00     | Equipamento e Material Permanente        |

### 20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

20.2. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.

20.4. O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.5. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.

20.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito ao fornecimento do produto. O município se reserva o direito de contratar no todo ou em parte o objeto do presente processo licitatório.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

20.9. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.10. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Pitangui/MG.

20.11. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

20.12. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Francisco Valadares da Fonseca, nº. 250, bairro Vasco Lopes – Papagaios, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (37) 3274-1260 pelo site: [www.papagaios.mg.gov.br](http://www.papagaios.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacao@papagaios.mg.gov.br](mailto:licitacao@papagaios.mg.gov.br).

20.13. Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, através do site [www.papagaios.mg.gov.br](http://www.papagaios.mg.gov.br) ou pelo e-mail [licitacao@papagaios.mg.gov.br](mailto:licitacao@papagaios.mg.gov.br) desde que solicitado.

20.14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

20.15. Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II - Modelo de credenciamento;
- Anexo III - Modelo de Declaração de que Cumpre os Requisitos de Habilitação;
- Anexo IV - Planilha de Apresentação de Propostas;
- Anexo V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente;
- Anexo VI – Modelo de Declaração que não emprega menor;
- Anexo VII - Modelo de Declaração de Concordância com os Termos do Edital;
- Anexo VIII – Minuta de contrato de fornecimento.

Papagaios, 20 de novembro de 2017.

---

Márcia Aparecida de Faria  
Pregoeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** *Aquisição de Equipamento/Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Papagaios/MG conforme proposta 11836.265000/1140-01 do Ministério da Saúde.*

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA |
|------|--|---------|---------------------|
| 1    | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis Carro de Curativos Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL ACESSÓRIO(S) BALDE E BACIA  | UN      | 1                   |
| 2    | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis Geladeira/ Refrigerador Característica Física Especificação CAPACIDADE MÍNIMO DE 400 LITROS   | UN      | 1                   |
| 3    | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax) Característica Física Especificação PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO MEMÓRIA 64 MB RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600 CAPACIDADE 150 PÁGINAS/ BANDEJA CICLO 8.000 PÁGINAS/ MÊS FAX 33,6 KBPS INTERFACE USB E REDE FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES VELOCIDADE 18 PPM | UN      | 1                   |
| 4    | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis Estante Característica Física Especificação REFORÇO POSSUI CAPACIDADE/ PRATELEIRAS MIN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS Especificação Técnica Nome do Equipamento   | UN      | 5                   |
| 5    | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis Ar Condicionado Característica Física Especificação CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIO TIPO JANELA MÍNIMO DE 12000 BTU Especificação Técnica Ambiente: Sala para Material de Limpeza Nome do Equipamento  | UN      | 1                   |
| 6    | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis Carro para Material de Limpeza Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO POLIPROPILENO BALDE ESPREMEDOR POSSUI KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ POSSUI SACO DE VINIL POSSUI Especificação Técnica Ambiente: Sala de Imunização Nome do   | UN      | 1                   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|    | Equipamento  |    |    |
|----|--|----|----|
| 7  | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis Balde a Pedal/ Lixeira Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS Especificação Técnica Ambiente: Sala de Coleta de Material                   | UN | 2  |
| 8  | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis Microscópio Laboratorial Básico 1 Característica Física Especificação TIPO BINOCULAR OCULAR 10 X E 16 X OBJETIVAS 05 CONDENSADOR KOEHLER POSSUI ILUMINAÇÃO LED  | UN | 1  |
| 9  | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis Centrífuga Laboratorial Característica Física Especificação TIPO PARA TUBOS - MÍN. 50 AMOSTRAS TECNOLOGIA DIGITAL PROGRAMÁVEL   | UN | 1  |
| 10 | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis Balde a Pedal/ Lixeira Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS  | UN | 2  |
| 11 | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis Balde a Pedal/ Lixeira Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS.SALA DE OBSERVAÇÃO.  | UN | 3  |
| 12 | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis Longarina Característica Física Especificação NÚMERO DE ASSENTOS 05 LUGARES ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO  | UN | 10 |
| 13 | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis Ar Condicionado Característica Física Especificação CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIO TIPO JANELA MÍNIMO DE 12000 BTU Especificação Técnica Nome do Equipamento  | UN | 1  |
| 14 | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis Tela de Projeção Característica Física Especificação TIPO TRIPÉ ÁREA VISUAL MÍNIMO DE 1,80 X 1,80 M TECIDO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES Especificação Técnica Nome do Equipamento | UN | 1  |
| 15 | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis Balde a Pedal/ Lixeira Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS Especificação Técnica Nome do Equipamento                                    | UN | 2  |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|    |   |    |   |
|----|---|----|---|
| 16 | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis<br>Computador Portátil (Notebook) 1<br>Característica Física Especificação<br>DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB<br>PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL<br>CORE I3 ou AMD A10 MEMÓRIA RAM<br>4GB, DDR3, 1600 MHZ TAMANHO DA<br>TELA MÍNIMO DE 13,3" TECLADO<br>ABNT2 MOUSE TOUCHPAD<br>INTERFACES DE REDE 10/100/1000<br>e WIFI INTERFACE USB, HDMI,<br>DISPALY PORT/ VGA, SD CARD<br>BATERIA MÍNIMO DE 3 HORAS<br>WEBCAM POSSUI SISTEMA<br>OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64<br>BITS) GARANTIA MÍNIMA DE 12<br>MESES UNIDADE DE DISCO ÓTICO<br>CD/DVD ROM Especificação Técnica<br>Ambiente: Rouparia Nome do<br>Equipamento | UN | 1 |
| 17 | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis<br>Balde a Pedal/ Lixeira Característica<br>Física Especificação MATERIAL DE<br>CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL<br>CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS<br>Especificação Técnica Ambiente:<br>Administração Nome do Equipamento   | UN | 2 |
| 18 | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis<br>Ar Condicionado Característica Física<br>Especificação CLIMATIZAÇÃO<br>QUENTE E FRIO TIPO JANELA<br>MÍNIMO DE 12000 BTU Especificação<br>Técnica Nome do Equipamento  | UN | 1 |
| 19 | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis<br>Balde a Pedal/ Lixeira Característica<br>Física Especificação MATERIAL DE<br>CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL<br>CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS<br>Especificação Técnica Ambiente:<br>Administração Nome do<br>Equipamento.   | UN | 1 |
| 20 | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis<br>Ar Condicionado Característica Física<br>Especificação CLIMATIZAÇÃO<br>QUENTE E FRIO TIPO JANELA<br>MÍNIMO DE 12000 BTU Especificação<br>Técnica Nome do Equipamento  | UN | 1 |
| 21 | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis<br>Switch Característica Física<br>Especificação PORTAS 24 (+4 SFP)<br>MODO DE OPERAÇÃO GERENCIÁVEL:<br>LAYER 3 TIPO PADRÃO 19" TAXA<br>TRANSF. HALFDUPLEX/ FULLDUPLEX<br>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES<br>Especificação Técnica Nome do<br>Equipamento  | UN | 1 |
| 22 | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis<br>Ventilador de Teto Característica<br>Física Especificação COMPOSIÇÃO 04<br>OU MAIS PÁS Especificação Técnica<br>Nome do Equipamento.  | UN | 1 |
| 23 | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis  | UN | 1 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|    |  |    |    |
|----|--|----|----|
|    | Balde a Pedal/ Lixeira Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS Especificação Técnica Ambiente: Sala de Espera e Recepção Nome do Equipamento   |    |    |
| 24 | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis Ventilador de Teto Característica Física Especificação COMPOSIÇÃO 04 OU MAIS PÁS Especificação Técnica Nome do Equipamento  | UN | 3  |
| 25 | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis Longarina Característica Física Especificação NÚMERO DE ASSENTOS 05 LUGARES ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO Especificação Técnica Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME) Nome do Equipamento                    | UN | 18 |
| 26 | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis Autoclave Horizontal de Mesa ATÉ 75 LITROS Característica Física Especificação MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE MÍNIMO DE 60 LITROS Especificação Técnica Nome do Equipamento | UN | 1  |
| 27 | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis Ar Condicionado Característica Física Especificação CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIO TIPO SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU Especificação Técnica Nome do Equipamento   | UN | 1  |
| 28 | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis Balde a Pedal/ Lixeira Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS Especificação Técnica Ambiente: Sala de Procedimentos Nome do Equipamento                | UN | 2  |
| 29 | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis Balança Antropométrica Característica Física Especificação MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL Especificação Técnica Nome do Equipamento   | UN | 1  |
| 30 | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) Característica Física Especificação RESERVATÓRIO POSSUI MATERIAL DE CONFECCÃO VINIL Especificação Técnica Nome do Equipamento  | UN | 2  |
| 31 | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) Característica Física  | UN | 1  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|    |  |    |   |
|----|--|----|---|
|    | Especificação RESERVATÓRIO<br>POSSUI MATERIAL DE CONFECCÃO<br>SILICONE Especificação Técnica<br>Nome do Equipamento  |    |   |
| 32 | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis<br>Foco Refletor Ambulatorial<br>Característica Física Especificação<br>ILUMINAÇÃO LED HASTE FLEXÍVEL<br>Especificação Técnica Nome do<br>Equipamento   | UN | 1 |
| 33 | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis<br>Eletrocardiógrafo Característica Física<br>Especificação LAUDO<br>INTERPRETATIVO POSSUI NÚMERO<br>DE CANAIS 12 BATERIA INTERNA<br>POSSUI MEMÓRIA POSSUI TELA LCD<br>POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS<br>POSSUI SOFTWARE PARA EXAME EM<br>COMPUTADOR POSSUI Especificação<br>Técnica Nome do Equipamento | UN | 1 |
| 34 | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis<br>Laringoscópio Adulto Característica<br>Física Especificação COMPOSIÇÃO 5<br>LÂMINAS AÇO INÓX E FIBRA ÓPTICA<br>Especificação Técnica Nome do<br>Equipamento  | UN | 1 |
| 35 | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis<br>Oxímetro de Pulso Característica<br>Física Especificação TIPO PORTÁTIL<br>(DE MÃO) CURVA PLESTIMOGRÁFICA<br>POSSUI SENSOR DE SpO2 03<br>Especificação Técnica Nome do<br>Equipamento   | UN | 1 |
| 36 | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis<br>DEA - Desfibrilador Externo<br>Automático Característica Física<br>Especificação ACESSÓRIO(S) 3<br>ELETRODOS BATERIA MÍNIMO DE<br>300 CHOQUES TELA DE ECG POSSUI<br>Especificação Técnica Ambiente:<br>Consultório Indiferenciado Nome do<br>Equipamento   | UN | 1 |
| 37 | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis<br>Mesa Ginecológica Característica<br>Física Especificação MATERIAL DE<br>CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL<br>POSIÇÃO DO LEITO FIXO<br>Especificação Técnica Nome do<br>Equipamento  | UN | 4 |
| 38 | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis<br>Lanterna Clínica Característica Física<br>Especificação MATERIAL DE<br>CONFECCÃO ALUMÍNIO TIPO LED<br>Especificação Técnica Nome do<br>Equipamento   | UN | 5 |
| 39 | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis<br>Ventilador de Teto Característica<br>Física Especificação COMPOSIÇÃO 04<br>OU MAIS PÁS Especificação Técnica<br>Nome do Equipamento  | UN | 3 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|    |   |    |   |
|----|---|----|---|
| 40 | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis Oftalmoscópio Característica Física Especificação BATERIA RECARREGÁVEL COMPOSIÇÃO MÍNIMO DE 5 ABERTURAS E 19 LENTES Especificação Técnica Nome do Equipamento  | UN | 2 |
| 41 | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis Balde a Pedal/ Lixeira Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS Especificação Técnica Nome do Equipamento   | UN | 5 |
| 42 | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis Detector Fetal Característica Física Especificação TIPO PORTÁTIL TECNOLOGIA DIGITAL Especificação Técnica Ambiente: Sala de Inalação Coletiva Nome do  | UN | 2 |
| 43 | Unidade Cândido Gonçalves dos Reis Central de Nebulização Característica Física Especificação NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS MÍNIMO DE 08 POTÊNCIA MÍNIMO DE 1/3 DE HP SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI Especificação Técnica Total                                | UN | 1 |
| 44 | UNIDADE ASSISTIDA: IRMA INEZ CARTA Esfigmomanômetro Obeso Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO NYLON TIPO DE FEIXE VELCRO Especificação Técnica Nome do Equipamento  | UN | 2 |
| 45 | UNIDADE ASSISTIDA: IRMA INEZ CARTA -Ultrassom Odontológico Característica Física Especificação JATO DE BICARBONATO INTEGRADO POSSUI MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL POSSUI Especificação Técnica Nome do Equipamento | UN | 2 |
| 46 | UNIDADE ASSISTIDA: IRMA INEZ CARTA -Compressor Odontológico Característica Física Especificação CAPACIDADE MÍNIMO DE 60 LITROS POTÊNCIA 2,0 HP Especificação Técnica Nome do Equipamento  | UN | 2 |
| 47 | UNIDADE ASSISTIDA: IRMA INEZ CARTA -Fotopolimerizador de Resinas Característica Física Especificação TIPO HALÓGENO, REVÓLVER COM RADIÔMETRO Especificação Técnica Nome do Equipamento   | UN | 1 |
| 48 | UNIDADE ASSISTIDA: IRMA INEZ CARTA -Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) Física Especificação MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CÂMARA DE  | UN | 1 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|    |   |    |   |
|----|---|----|---|
|    | ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL<br>CAPACIDADE MÍNIMO DE 60 LITROS<br>Especificação Técnica Ambiente: Sala<br>de Curativos Nome do Equipamento  |    |   |
| 49 | UNIDADE ASSISTIDA: IRMA INEZ<br>CARTA -Carro de Curativos<br>Característica Física Especificação<br>MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO<br>INOXIDÁVEL ACESSÓRIO(S) BALDE<br>E BACIA Especificação Técnica<br>Ambiente: Farmácia Nome do<br>Equipamento  | UN | 1 |
| 50 | UNIDADE ASSISTIDA: IRMA INEZ<br>CARTA -Impressora Laser<br>Multifuncional (copiadora, scanner e<br>fax) Característica Física<br>Especificação PADRÃO DE COR<br>MONOCROMÁTICO MEMÓRIA 64 MB<br>RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X<br>600 RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO<br>1200 X 1200 RESOLUÇÃO DE CÓPIA<br>600 X 600 VELOCIDADE 18 PPM<br>CAPACIDADE 150 PÁGINAS/<br>BANDEJA CICLO 8.000 PÁGINAS/<br>MÊS FAX 33,6 KBPS INTERFACE USB<br>E REDE FRENTE E VERSO<br>AUTOMÁTICO GARANTIA MÍNIMA DE<br>12 MESES Especificação Técnica<br>Nome do Equipamento | UN | 1 |
| 51 | UNIDADE ASSISTIDA: IRMA INEZ<br>CARTA -Mesa para Impressora<br>Característica Física Especificação<br>ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO<br>DIMENSÕES MÍNIMAS MÍNIMO DE 80<br>X 60 X 70 CM TAMPO MADEIRA/<br>MDP/ MDF/ SIMILAR Especificação<br>Técnica Nome do Equipamento  | UN | 1 |
| 52 | UNIDADE ASSISTIDA: IRMA INEZ<br>CARTA -Geladeira/ Refrigerador<br>Característica Física Especificação<br>CAPACIDADE MÍNIMO DE 400<br>LITROS Especificação Técnica<br>Ambiente: Sala para Material de<br>Limpeza Nome do Equipamento   | UN | 1 |
| 53 | UNIDADE ASSISTIDA: IRMA INEZ<br>CARTA -Carro para Material de<br>Limpeza Característica Física<br>Especificação MATERIAL DE<br>CONFECÇÃO POLIPROPILENO BALDE<br>ESPUMADOR POSSUI KIT C/ MOPs<br>LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ<br>POSSUI SACO DE VINIL POSSUI<br>Especificação Técnica Ambiente: Sala<br>de Reunião Nome do Equipamento  | UN | 1 |
| 54 | UNIDADE ASSISTIDA: IRMA INEZ<br>CARTA -Projektor Multimídia<br>(Datashow Característica Física<br>Especificação TECNOLOGIA LCD<br>RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE<br>1024 X 768 ENTRADA DE VGA A   | UN | 1 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|    |   |    |   |
|----|---|----|---|
|    | FULL HD LUMINOSIDADE MÍNIMO DE 2500 LÚMENS CONECTIVIDADE ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES Especificação Técnica Nome do Equipamento  |    |   |
| 55 | UNIDADE ASSISTIDA: IRMA INEZ CARTA -Tela de Projeção Característica Física Especificação TIPO TRIPÉ ÁREA VISUAL MÍNIMO DE 1,80 X 1,80 M TECIDO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES Especificação Técnica Nome do Equipamento   | UN | 1 |
| 56 | UNIDADE ASSISTIDA: IRMA INEZ CARTA -Computador Portátil (Notebook Característica Física Especificação DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 13,3" TECLADO ABNT2 MOUSE TOUCHPAD INTERFACES DE REDE 10/100/1000 e WIFI INTERFACE USB, HDMI, DISPALY PORT/ VGA, SD CARD BATERIA MÍNIMO DE 3 HORAS WEBCAM POSSUI SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM Especificação Técnica Ambiente: Administração Nome do Equipamento | UN | 1 |
| 57 | UNIDADE ASSISTIDA: IRMA INEZ CARTA -Switch Característica Física Especificação PORTAS 24 (+4 SFP) MODO DE OPERAÇÃO GERENCIÁVEL: LAYER 3 TIPO PADRÃO 19" TAXA TRANSF. HALFDUPLEX/ FULLDUPLEX GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES Especificação Técnica Nome do Equipamento   | UN | 1 |
| 58 | UNIDADE ASSISTIDA: IRMA INEZ CARTA -Arquivo Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO GAVETAS 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO Especificação Técnica Nome do   | UN | 1 |
| 59 | UNIDADE ASSISTIDA: IRMA INEZ CARTA - Mesa para Computador Característica Física Especificação BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS SUPORTE PARA CPU POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI SUPORTE PARA TECLADO POSSUI Especificação Técnica Nome  | UN | 1 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|    |  |    |    |
|----|--|----|----|
|    | do Equipamento   |    |    |
| 60 | UNIDADE ASSISTIDA: IRMA INEZ<br>CARTA -Computador (Desktop-<br>Básico) Característica Física<br>Especificação PROCESSADOR NO<br>MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10<br>MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600<br>MHz DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500<br>GB TIPO DE MONITOR 18,5" (1366 X<br>768) MOUSE USB, 800 DPI, 2<br>BOTÕES, SCROOL (COM FIO) FONTE<br>COMPATÍVEL COM O ITEM SISTEMA<br>OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64<br>BITS) GARANTIA MÍNIMA DE 12<br>MESES TECLADO USB, ABNT2, 107<br>TECLAS (COM FIO) INTERFACES DE<br>REDE 10/100/1000 e WIFI<br>INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA<br>UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD<br>ROM Especificação Técnica Ambiente:<br>Sala de Espera e Recepção Nome do<br>Equipamento | UN | 1  |
| 61 | UNIDADE ASSISTIDA: IRMA INEZ<br>CARTA -Bebedouro/ Purificador<br>Refrigerado Característica Física<br>Especificação TIPO PRESSÃO<br>COLUMNA CONJUGADA AÇO INÓX<br>Especificação Técnica Nome do<br>Equipamento   | UN | 2  |
| 62 | UNIDADE ASSISTIDA: IRMA INEZ<br>CARTA -Especificação Técnica Nome<br>do Equipamento Arquivo 2 500,00<br>1.000,00 Característica Física<br>Especificação MATERIAL DE<br>CONFECÇÃO AÇO GAVETAS 4<br>GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA<br>DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO<br>TELESCÓPICO Especificação Técnica<br>Nome do Equipamento   | UN | 2  |
| 63 | UNIDADE ASSISTIDA: IRMA INEZ<br>CARTA -Especificação Técnica Nome<br>do Equipamento Roteador LAN<br>(Wireless) Característica Física<br>Especificação PORTAS WAN/ LAN:<br>1/4 ANTENA MÍNIMO DE 02 TIPO<br>WIRELESS IEEE 802.11 b/g/n<br>FREQUÊNCIA 2,4 A 2,4835 GHz<br>SEGURANÇA WPA/ WPA2 TAXA<br>SINAL DE 300 MBPS (DINÂMICO)<br>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES   | UN | 1  |
| 64 | UNIDADE ASSISTIDA: IRMA INEZ<br>CARTA -Especificação Técnica Nome<br>do Equipamento Longarina<br>Característica Física Especificação<br>NÚMERO DE ASSENTOS 05 LUGARES<br>ASSENTO/ ENCOSTO<br>POLIPROPILENO Especificação<br>Técnica Ambiente: Sala de<br>Procedimentos Nome do<br>Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$)<br>Valor total (R\$) Cilindro de Gases<br>Medicinais Característica Física   | UN | 10 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|    |  |    |   |
|----|--|----|---|
|    | Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO CAPACIDADE MÍNIMO DE 50 LITROS ACESSÓRIO(S) NÃO POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI   |    |   |
| 65 | UNIDADE ASSISTIDA: IRMA INEZ CARTA -Especificação Técnica Nome do Equipamento Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) Característica Física Especificação RESERVATÓRIO POSSUI MATERIAL DE CONFECCÃO SILICONE  | UN | 2 |
| 66 | UNIDADE ASSISTIDA: IRMA INEZ CARTA -Esfigmomanômetro Adulto Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO NYLON TIPO DE FEIXE VELCRO   | UN | 2 |
| 67 | UNIDADE ASSISTIDA: IRMA INEZ CARTA -Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) Característica Física Especificação RESERVATÓRIO POSSUI MATERIAL DE CONFECCÃO SILICONE  | UN | 2 |
| 68 | UNIDADE ASSISTIDA: IRMA INEZ CARTA -Cilindro de Gases Medicinais Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO CAPACIDADE MÍNIMO DE 50 LITROS SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI ACESSÓRIO(S) VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO                               | UN | 1 |
| 69 | UNIDADE ASSISTIDA: IRMA INEZ CARTA -Eletrocardiógrafo Característica Física Especificação LAUDO INTERPRETATIVO POSSUI NÚMERO DE CANAIS 12 BATERIA INTERNA POSSUI MEMÓRIA POSSUI TELA LCD POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR POSSUI | UN | 1 |
| 70 | UNIDADE ASSISTIDA: IRMA INEZ CARTA Oxímetro de Pulso Característica Física Especificação TIPO DE MESA CURVA PLESTIMOGRÁFICA POSSUI SENSOR DE SpO2 03   | UN | 1 |
| 71 | UNIDADE ASSISTIDA: IRMA INEZ CARTA -Esfigmomanômetro Infantil Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO NYLON TIPO DE FEIXE VELCRO   | UN | 1 |
| 72 | UNIDADE ASSISTIDA: IRMA INEZ CARTA -Suporte de Soro Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL TIPO PEDESTAL ALTURA FIXA   | UN | 1 |
| 73 | UNIDADE ASSISTIDA: IRMA INEZ CARTA -Computador (Desktop-Básico) Característica Física Especificação PROCESSADOR NO   | UN | 3 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|    |  |    |   |
|----|--|----|---|
|    | MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10<br>MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600<br>MHZ DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500<br>GB TIPO DE MONITOR 18,5" (1366 X<br>768) MOUSE USB, 800 DPI, 2<br>BOTÕES, SCROOL (COM FIO) FONTE<br>COMPATÍVEL COM O ITEM SISTEMA<br>OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64<br>BITS) GARANTIA MÍNIMA DE 12<br>MESES TECLADO USB, ABNT2, 107<br>TECLAS (COM FIO) INTERFACES DE<br>REDE 10/100/1000 e WIFI<br>INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA<br>UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD<br>ROM |    |   |
| 74 | UNIDADE ASSISTIDA: IRMA INEZ<br>CARTA –No Break (Para Computador)<br>Característica Física Especificação<br>POTÊNCIA 1 KVA TENSÃO ENTRADA/<br>SAÍDA: BIVOLT ALARMES<br>AUDIOVISUAL BATERIA INTERNA 01<br>SELADA GARANTIA MÍNIMA DE 12  | UN | 1 |
| 75 | UNIDADE ASSISTIDA: IRMA INEZ<br>CARTA –Escada com 2 degraus<br>Característica Física Especificação<br>MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO<br>INOXIDÁVEL  | UN | 4 |
| 76 | UNIDADE ASSISTIDA: IRMA INEZ<br>CARTA –Oftalmoscópio Característica<br>Física Especificação BATERIA<br>CONVENCIONAL COMPOSIÇÃO<br>MÍNIMO DE 5 ABERTURAS E 19<br>LENTE  | UN | 1 |
| 77 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE<br>BASICA DE SAUDE WASHINGTON<br>LUIZ DOS SANTOS VIEIRA<br>Jato de Bicarbonato Característica<br>Física Especificação BASE METÁLICA<br>PARA ESTABILIDADE POSSUI<br>CANETA AUTOCLAVÁVEL<br>DESUMIDIFICADOR POSSUI FILTRO<br>DE AR COM DRENAGEM<br>AUTOMÁTICA POSSUI  | UN | 1 |
| 78 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE<br>BASICA DE SAUDE WASHINGTON<br>LUIZ DOS SANTOS VIEIRA<br>Biombo Plumbífero Característica<br>Física Especificação ESTRUTURA<br>ALUMÍNIO ESPESSURA MÍNIMO DE<br>02 MM TIPO RETO Especificação<br>Técnica Nome do Equipamento   | UN | 1 |
| 79 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE<br>BASICA DE SAUDE WASHINGTON<br>LUIZ DOS SANTOS VIEIRA<br>Mesa de Escritório Característica<br>Física Especificação BASE AÇO /<br>FERRO PINTADO DIVISÕES DE 03 A<br>04 GAVETAS MATERIAL DE<br>CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/<br>SIMILAR COMPOSIÇÃO FORMATO EM<br>L Especificação Técnica Nome do<br>Equipamento  | UN | 1 |
| 80 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE   | UN | 1 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|    |  |    |   |
|----|--|----|---|
|    | BASICA DE SAUDE WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS VIEIRA<br>Compressor Odontológico<br>Característica Física Especificação<br>CAPACIDADE MÍNIMO DE 60 LITROS<br>POTÊNCIA 2,0 HP   |    |   |
| 81 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE<br>BASICA DE SAUDE WASHINGTON<br>LUIZ DOS SANTOS VIEIRA<br>Ultrassom Característica Física<br>Especificação JATO DE<br>BICARBONATO INTEGRADO POSSUI<br>MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL<br>CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-<br>SOM AUTOCLAVÁVEL POSSUI               | UN | 1 |
| 82 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE<br>BASICA DE SAUDE WASHINGTON<br>LUIZ DOS SANTOS VIEIRA<br>Destilador de Água Característica<br>Física Especificação CAPACIDADE<br>ENTRE 6 A 10 LITROS/HORA   | UN | 1 |
| 83 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE<br>BASICA DE SAUDE WASHINGTON<br>LUIZ DOS SANTOS VIEIRA<br>Balde a Pedal/ Lixeira Característica<br>Física Especificação MATERIAL DE<br>CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL<br>CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS  | UN | 2 |
| 84 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE<br>BASICA DE SAUDE WASHINGTON<br>LUIZ DOS SANTOS VIEIRA<br>Autoclave Horizontal de Mesa (até 75<br>litros) Característica Física<br>Especificação MODO DE OPERAÇÃO<br>DIGITAL CÂMARA DE<br>ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL<br>CAPACIDADE MÍNIMO DE 60 LITROS | UN | 1 |
| 85 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE<br>BASICA DE SAUDE WASHINGTON<br>LUIZ DOS SANTOS VIEIRA<br>Mocho Característica Física<br>Especificação MATERIAL DE<br>CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL<br>ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO  | UN | 1 |
| 86 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE<br>BASICA DE SAUDE WASHINGTON<br>LUIZ DOS SANTOS VIEIRA<br>Carro de Curativos Característica<br>Física Especificação MATERIAL DE<br>CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL<br>ACESSÓRIO(S) BALDE E BACIA  | UN | 1 |
| 87 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE<br>BASICA DE SAUDE WASHINGTON<br>LUIZ DOS SANTOS VIEIRA<br>Armário Vitrine Característica Física<br>Especificação NÚMERO DE PORTAS<br>02 PORTAS MATERIAL DE<br>CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO<br>LATERAIS DE VIDRO POSSUI                                  | UN | 1 |
| 88 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE   | UN | 1 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|    |  |    |   |
|----|--|----|---|
|    | BASICA DE SAUDE WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS VIEIRA<br>Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax)<br>Característica Física Especificação<br>PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO<br>MEMÓRIA 64 MB RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200<br>RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600<br>VELOCIDADE 18 PPM CAPACIDADE 150 PÁGINAS/ BANDEJA CICLO 8.000 PÁGINAS/ MÊS FAX 33,6 KBPS<br>INTERFACE USB E REDE FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES |    |   |
| 89 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS VIEIRA<br>Cadeira Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO<br>RODÍZIOS POSSUI BRAÇOS POSSUI REGULAGEM DE ALTURA POSSUI ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO  | UN | 2 |
| 90 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS VIEIRA<br>Geladeira/ Refrigerador Característica Física Especificação CAPACIDADE MÍNIMO DE 350   | UN | 1 |
| 91 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS VIEIRA<br>Carro para Material de Limpeza Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO POLIPROPILENO BALDE ESPREMEDOR POSSUI KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ POSSUI SACO DE VINIL POSSUI   | UN | 1 |
| 92 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS VIEIRA<br>Cadeira para Coleta de Sangue Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO TERMOPLÁSTICO BRAÇADEIRA REGULÁVEL   | UN | 1 |
| 93 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS VIEIRA<br>Centrífuga Laboratorial Característica Física Especificação TIPO PARA TUBOS - MÍN. 50 AMOSTRAS TECNOLOGIA DIGITAL PROGRAMÁVEL  | UN | 1 |
| 94 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS VIEIRA<br>Projektor Multimídia (Datashow) Característica Física Especificação TECNOLOGIA LCD RESOLUÇÃO   | UN | 1 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|    |  |    |   |
|----|--|----|---|
|    | MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768<br>ENTRADA DE VGA A FULL HD<br>LUMINOSIDADE MÍNIMO DE 2500<br>LÚMENS<br>CONECTIVIDADE<br>ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E<br>HDMI GARANTIA MÍNIMA DE 12<br>MESES   |    |   |
| 95 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE<br>BASICA DE SAUDE WASHINGTON<br>LUIZ DOS SANTOS VIEIRA<br>UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE<br>BASICA DE SAUDE WASHINGTON<br>LUIZ DOS SANTOS VIEIRA<br>Computador (Desktop-Básico)<br>Característica Física Especificação<br>PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL<br>CORE I3 ou AMD A10 MEMÓRIA RAM<br>4GB, DDR3, 1600 MHz DISCO<br>RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB TIPO DE<br>MONITOR 18,5" (1366 X 768)<br>MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES,<br>SCROOL (COM FIO) FONTE<br>COMPATÍVEL COM O ITEM SISTEMA<br>OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64<br>BITS) GARANTIA MÍNIMA DE 12<br>MESES TECLADO USB, ABNT2, 107<br>TECLAS (COM FIO) INTERFACES DE<br>REDE 10/100/1000 e WIFI<br>INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA<br>UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD<br>ROM | UN | 1 |
| 96 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE<br>BASICA DE SAUDE WASHINGTON<br>LUIZ DOS SANTOS VIEIRA<br>Mesa para Computador Característica<br>Física Especificação BASE AÇO /<br>FERRO PINTADO MATERIAL DE<br>CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/<br>SIMILAR DIVISÕES DE 03 A 04<br>GAVETAS SUPORTE PARA CPU<br>POSSUI SUPORTE PARA<br>IMPRESSORA POSSUI SUPORTE<br>PARA TECLADO POSSUI  | UN | 1 |
| 97 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE<br>BASICA DE SAUDE WASHINGTON<br>LUIZ DOS SANTOS VIEIRA<br>Mesa de Escritório Característica<br>Física Especificação BASE AÇO /<br>FERRO PINTADO DIVISÕES DE 03 A<br>04 GAVETAS MATERIAL DE<br>CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/<br>SIMILAR COMPOSIÇÃO FORMATO EM<br>L   | UN | 1 |
| 98 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE<br>BASICA DE SAUDE WASHINGTON<br>LUIZ DOS SANTOS VIEIRA<br>Switch Característica Física<br>Especificação PORTAS 24 (+4 SFP)<br>MODO DE OPERAÇÃO GERENCIÁVEL:<br>LAYER 3 TIPO PADRÃO 19" TAXA<br>TRANSF. HALFDUPLEX/ FULLDUPLEX<br>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES   | UN | 1 |
| 99 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE<br>BASICA DE SAUDE WASHINGTON<br>LUIZ DOS SANTOS VIEIRA   | UN | 1 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|     |  |    |    |
|-----|--|----|----|
|     | Armário Característica Física<br>Especificação DIMENSÕES MIN./<br>MAT. CONFECCÃO 1,80 X 0,75 M/<br>AÇO   |    |    |
| 100 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE<br>BASICA DE SAUDE WASHINGTON<br>LUIZ DOS SANTOS VIEIRA<br>Longarina Característica Física<br>Especificação NÚMERO DE<br>ASSENTOS 05 LUGARES ASSENTO/<br>ENCOSTO POLIPROPILENO  | UN | 10 |
| 101 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE<br>BASICA DE SAUDE WASHINGTON<br>LUIZ DOS SANTOS VIEIRA<br>Cadeira de Rodas Adulto<br>Característica Física Especificação<br>PÉS REMOVÍVEL MATERIAL DE<br>CONFECCÃO ALUMÍNIO BRAÇOS<br>REMOVÍVEL ELEVAÇÃO DE PERNAS<br>POSSUI SUPORTE DE SORO POSSUI  | UN | 2  |
| 102 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE<br>BASICA DE SAUDE WASHINGTON<br>LUIZ DOS SANTOS VIEIRA<br>Bebedouro/ Purificador Refrigerado<br>Característica Física Especificação<br>TIPO PRESSÃO COLUNA CONJUGADA<br>AÇO INÓX Especificação Técnica<br>Ambiente: Central de Material<br>Esterelizado(CME)   | UN | 2  |
| 103 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE<br>BASICA DE SAUDE WASHINGTON<br>LUIZ DOS SANTOS VIEIRA<br>Autoclave Horizontal de Mesa (até 75<br>litros) Característica Física<br>Especificação MODO DE OPERAÇÃO<br>DIGITAL CÂMARA DE<br>ESTERILIZAÇÃO ALUMÍNIO<br>CAPACIDADE MÍNIMO DE 60 LITROS<br>Especificação Técnica Ambiente: Sala<br>de Procedimentos Nome do<br>Equipamento  | UN | 1  |
| 104 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE<br>BASICA DE SAUDE WASHINGTON<br>LUIZ DOS SANTOS VIEIRA<br>Eletrocardiógrafo Característica Física<br>Especificação LAUDO<br>INTERPRETATIVO POSSUI NÚMERO<br>DE CANAIS 12 BATERIA INTERNA<br>POSSUI MEMÓRIA POSSUI TELA LCD<br>POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS<br>POSSUI SOFTWARE PARA EXAME EM<br>COMPUTADOR POSSUI  | UN | 1  |
| 105 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE<br>BASICA DE SAUDE WASHINGTON<br>LUIZ DOS SANTOS VIEIRA<br>Cilindro de Gases Medicinais 2<br>1.500,00 3.000,00 Característica<br>Física Especificação MATERIAL DE<br>CONFECCÃO AÇO CAPACIDADE<br>MÍNIMO DE 50 LITROS SUPORTE<br>COM RODÍZIOS POSSUI<br>ACESSÓRIO(S) VÁLVULA,<br>MANÔMETRO E FLUXÔMETRO<br>Especificação Técnica Ambiente:<br>Consultório Indiferenciado Nome do | UN | 2  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|     |  |    |   |
|-----|--|----|---|
| 106 | <p>Equipamento</p> <p>UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS VIEIRA</p> <p>Otoscópio Característica Física Especificação BATERIA CONVENCIONAL COMPOSIÇÃO FIBRA ÓPTICA COM NO MÍN. 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS</p> <p>Especificação Técnica Nome do Equipamento</p>   | UN | 2 |
| 107 | <p>UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS VIEIRA</p> <p>Computador (Desktop-Básico) Característica Física Especificação PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB TIPO DE MONITOR 18,5" (1366 X 768) MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) INTERFACES DE REDE 10/100/1000 e WIFI INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM Especificação Técnica Ambiente: Sala de Inalação Coletiva Nome do Equipamento</p> | UN | 1 |
| 108 | <p>UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS VIEIRA</p> <p>Central de Nebulização Característica Física Especificação NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS MÍNIMO DE 08 POTÊNCIA MÍNIMO DE 1/4 DE HP SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI</p>   | UN | 1 |
| 109 | <p>UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE D NARCISA DASSUNCAO MACIEL</p> <p>Ultrassom Odontológico Característica Física Especificação JATO DE BICARBONATO INTEGRADO POSSUI MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL POSSUI</p>  | UN | 1 |
| 110 | <p>UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE D NARCISA DASSUNCAO MACIEL</p> <p>Fotopolimerizador de Resinas Característica Física Especificação TIPO HALÓGENO, REVÓLVER COM RADIÔMETRO</p>  | UN | 1 |
| 111 | <p>UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE D NARCISA DASSUNCAO MACIEL</p>   | UN | 1 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|     |  |    |   |
|-----|--|----|---|
|     | Amalgamador Odontológico<br>Característica Física Especificação<br>MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL TIPO<br>CAPSULAR   |    |   |
| 112 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE<br>BASICA DE SAUDE D NARCISA<br>DASSUNCAO MACIEL<br>Autoclave Horizontal de Mesa (até 75<br>litros) Característica Física<br>Especificação MODO DE OPERAÇÃO<br>DIGITAL CÂMARA DE<br>ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL<br>CAPACIDADE MÍNIMO DE 60                 | UN | 1 |
| 113 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE<br>BASICA DE SAUDE D NARCISA<br>DASSUNCAO MACIEL<br>Mocho Característica Física<br>Especificação MATERIAL DE<br>CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL<br>ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO  | UN | 1 |
| 114 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE<br>BASICA DE SAUDE D NARCISA<br>DASSUNCAO MACIEL<br>Jato de Bicarbonato Característica<br>Física Especificação BASE METÁLICA<br>PARA ESTABILIDADE POSSUI<br>CANETA AUTOCLAVÁVEL<br>DESUMIDIFICADOR POSSUI FILTRO<br>DE AR COM DRENAGEM<br>AUTOMÁTICA POSSUI | UN | 1 |
| 115 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE<br>BASICA DE SAUDE D NARCISA<br>DASSUNCAO MACIEL<br>Autoclave Horizontal de Mesa (até 75<br>litros) Característica Física<br>Especificação MODO DE OPERAÇÃO<br>DIGITAL CÂMARA DE<br>ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL<br>CAPACIDADE MÍNIMO DE 60 LITROS          | UN | 1 |
| 116 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE<br>BASICA DE SAUDE D NARCISA<br>DASSUNCAO MACIEL<br>Aparelho de Raio X - Odontológico<br>Característica Física Especificação<br>INSTALAÇÃO COLUNA FIXA MODO<br>DE OPERAÇÃO DIGITAL UNIDADE DE<br>COMANDO PROGRAMÁVEL POSSUI<br>FAIXA DE TENSÃO (Kvp) 01     | UN | 1 |
| 117 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE<br>BASICA DE SAUDE D NARCISA<br>DASSUNCAO MACIEL<br>Compressor Odontológico 1 2.500,00<br>2.500,00 Característica Física<br>Especificação CAPACIDADE MÍNIMO<br>DE 60 LITROS POTÊNCIA 2,0 HP<br>Especificação Técnica Nome do<br>Equipamento                 | UN | 1 |
| 118 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE<br>BASICA DE SAUDE D NARCISA<br>DASSUNCAO MACIEL  | UN | 2 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|     |   |    |   |
|-----|---|----|---|
|     | Balde a Pedal/ Lixeira Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS  |    |   |
| 119 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE D NARCISA DASSUNCAO MACIEL<br>Carro de Curativos Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL ACESSÓRIO(S) BALDE E BACIA   | UN | 1 |
| 120 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE D NARCISA DASSUNCAO MACIEL<br>Armário Característica Física Especificação DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO 1,80 X 0,75 M/ AÇO  | UN | 2 |
| 121 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE D NARCISA DASSUNCAO MACIEL<br>UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE D NARCISA DASSUNCAO MACIEL<br>Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax) Característica Física Especificação PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO MEMÓRIA 64 MB RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600 VELOCIDADE 18 PPM CAPACIDADE 150 PÁGINAS/ BANDEJA CICLO 8.000 PÁGINAS/ MÊS FAX 33,6 KBPS INTERFACE USB E REDE FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | UN | 1 |
| 122 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE D NARCISA DASSUNCAO MACIEL<br>Mesa para Impressora Característica Física Especificação ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO DIMENSÕES MÍNIMAS MÍNIMO DE 80 X 60 X 70 CM TAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR  | UN | 1 |
| 123 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE D NARCISA DASSUNCAO MACIEL<br>Carro para Material de Limpeza Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO POLIPROPILENO BALDE ESPREMEDOR POSSUI KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ POSSUI SACO DE VINIL POSSUI   | UN | 1 |
| 124 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE D NARCISA DASSUNCAO MACIEL<br>Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts) Característica Física Especificação   | UN | 1 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|     |  |    |    |
|-----|--|----|----|
|     | CAPACIDADE MÍNIMO DE 350 LITROS  |    |    |
| 125 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE D NARCISA DASSUNCAO MACIEL<br>Computador (Desktop-Básico)<br>Característica Física Especificação<br>PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB TIPO DE MONITOR 18,5" (1366 X 768) MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) INTERFACES DE REDE 10/100/1000 e WIFI INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM | UN | 1  |
| 126 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE D NARCISA DASSUNCAO MACIEL<br>Mesa para Computador Característica Física Especificação BASE AÇO / FERRO PINTADO MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS SUPORTE PARA CPU POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI SUPORTE PARA TECLADO POSSUI   | UN | 1  |
| 127 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE D NARCISA DASSUNCAO MACIEL<br>Switch Característica Física Especificação PORTAS 24 (+4 SFP) MODO DE OPERAÇÃO GERENCIÁVEL: LAYER 3 TIPO PADRÃO 19" TAXA TRANSF. HALFDUPLEX/ FULLDUPLEX GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES   | UN | 1  |
| 128 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE D NARCISA DASSUNCAO MACIEL<br>Longarina Característica Física Especificação NÚMERO DE ASSENTOS 05 LUGARES ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO  | UN | 10 |
| 129 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE D NARCISA DASSUNCAO MACIEL<br>Roteador LAN (Wireless) Característica Física Especificação PORTAS WAN/ LAN: 1/4 ANTENA MÍNIMO DE 02 TIPO WIRELESS IEEE 802.11 b/g/n FREQUÊNCIA 2,4 A 2,4835 GHz SEGURANÇA WPA/ WPA2 TAXA SINAL DE 300 MBPS (DINÂMICO) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES  | UN | 1  |
| 130 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE   | UN | 1  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|     |  |    |   |
|-----|--|----|---|
|     | BASICA DE SAUDE D NARCISA DASSUNCAO MACIEL<br>Ar Condicionado Característica Física<br>Especificação CLIMATIZAÇÃO<br>APENAS FRIO TIPO SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU  |    |   |
| 131 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE D NARCISA DASSUNCAO MACIEL<br>Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) Característica Física<br>Especificação MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL<br>CAPACIDADE MÍNIMO DE 60 LITROS   | UN | 1 |
| 132 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE D NARCISA DASSUNCAO MACIEL<br>Cilindro de Gases Medicinais<br>Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO<br>CAPACIDADE MÍNIMO DE 50 LITROS SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI ACESSÓRIO(S) VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO<br>Especificação Técnica Nome do Equipamento | UN | 2 |
| 133 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE D NARCISA DASSUNCAO MACIEL<br>Eletrocardiógrafo Característica Física<br>Especificação LAUDO INTERPRETATIVO POSSUI NÚMERO DE CANAIS 01 BATERIA INTERNA<br>POSSUI MEMÓRIA POSSUI TELA LCD POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS<br>POSSUI SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR POSSUI             | UN | 1 |
| 134 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE D NARCISA DASSUNCAO MACIEL<br>Balança Antropométrica<br>Característica Física Especificação MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL  | UN | 1 |
| 135 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE D NARCISA DASSUNCAO MACIEL<br>Braçadeira para Injeção<br>Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO<br>INOXIDÁVEL APOIO DO BRAÇO AÇO INOXIDÁVEL TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL   | UN | 1 |
| 136 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE D NARCISA DASSUNCAO MACIEL<br>Esfigmomanômetro Adulto<br>Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO NYLON<br>TIPO DE FEIXE VELCRO Especificação  | UN | 2 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|     |   |    |   |
|-----|---|----|---|
|     | Técnica Ambiente: Consultório Indiferenciado Nome do Equipamento  |    |   |
| 137 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE D NARCISA DASSUNCAO MACIEL<br>No Break (Para Computador)<br>Característica Física Especificação POTÊNCIA 1 KVA TENSÃO ENTRADA/SAÍDA: BIVOLT ALARMES AUDIOVISUAL BATERIA INTERNA 01 SELADA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES Especificação Técnica Nome do Equipamento  | UN | 1 |
| 138 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE D NARCISA DASSUNCAO MACIEL<br>Ar Condicionado Característica Física Especificação CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIO TIPO SPLIT MÍNIMO DE 12000  | UN | 1 |
| 139 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE D NARCISA DASSUNCAO MACIEL<br>Mesa de Mayo Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL  | UN | 1 |
| 140 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE D NARCISA DASSUNCAO MACIEL<br>Computador (Desktop-Básico)<br>Característica Física Especificação PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB TIPO DE MONITOR 18,5" (1366 X 768) MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) INTERFACES DE REDE 10/100/1000 e WIFI INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM Especificação Técnica Nome do Equipamento | UN | 4 |
| 141 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE D NARCISA DASSUNCAO MACIEL<br>Mesa Ginecológica Característica Física Especificação POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA COM GABINETE  | UN | 1 |
| 142 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE D NARCISA DASSUNCAO MACIEL<br>Mesa de Mayo Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL  | UN | 1 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|     |  |    |   |
|-----|--|----|---|
| 143 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE<br>BÁSICA DE SAÚDE D NARCISA<br>DASSUNCAO MACIEL<br>Otoscópio Característica Física<br>Especificação BATERIA<br>RECARREGÁVEL COMPOSIÇÃO FIBRA<br>ÓPTICA COM NO MÍN. 10<br>ESPÉCULOS REUSÁVEIS   | UN | 4 |
| 144 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE<br>BÁSICA DE SAÚDE D NARCISA<br>DASSUNCAO MACIEL<br>Detector Fetal Característica Física<br>Especificação TIPO PORTÁTIL<br>TECNOLOGIA   | UN | 1 |
| 145 | ASSISTIDA: POSTO DE SAÚDE<br>VARGEM GRANDE DE PAPAGAIOS<br>Balde a Pedal/ Lixeira Característica<br>Física Especificação MATERIAL DE<br>CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL<br>CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS   | UN | 2 |
| 146 | ASSISTIDA: POSTO DE SAÚDE<br>VARGEM GRANDE DE PAPAGAIOS<br>Mocho Característica Física<br>Especificação MATERIAL DE<br>CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL<br>ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO   | UN | 1 |
| 147 | ASSISTIDA: POSTO DE SAÚDE<br>VARGEM GRANDE DE PAPAGAIOS<br>Jato de Bicarbonato Característica<br>Física Especificação BASE METÁLICA<br>PARA ESTABILIDADE POSSUI<br>CANETA AUTOCLAVÁVEL<br>DESUMIDIFICADOR POSSUI FILTRO<br>DE AR COM DRENAGEM<br>AUTOMÁTICA POSSUI   | UN | 1 |
| 148 | ASSISTIDA: POSTO DE SAÚDE<br>VARGEM GRANDE DE PAPAGAIOS<br>Ultrassom Característica Física<br>Especificação JATO DE<br>BICARBONATO INTEGRADO POSSUI<br>MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL<br>CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-<br>SOM AUTOCLAVÁVEL POSSUI  | UN | 1 |
| 149 | ASSISTIDA: POSTO DE SAÚDE<br>VARGEM GRANDE DE PAPAGAIOS<br>Impressora Laser Multifuncional<br>(copiadora, scanner e fax<br>Característica Física Especificação<br>PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO<br>MEMÓRIA 64 MB RESOLUÇÃO DE<br>IMPRESSÃO 600 X 600 RESOLUÇÃO<br>DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200<br>RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600<br>VELOCIDADE 18 PPM CAPACIDADE<br>150 PÁGINAS/ BANDEJA CICLO<br>8.000 PÁGINAS/ MÊS FAX 33,6 KBPS<br>INTERFACE USB E REDE FRENTE E<br>VERSO AUTOMÁTICO GARANTIA<br>MÍNIMA DE 12 MESES | UN | 1 |
| 150 | ASSISTIDA: POSTO DE SAÚDE<br>VARGEM GRANDE DE PAPAGAIOS<br>Balde a Pedal/ Lixeira Característica   | UN | 1 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|     |  |    |   |
|-----|--|----|---|
|     | Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS   |    |   |
| 151 | ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE VARGEM GRANDE DE PAPAGAIOS Geladeira/ Refrigerador Característica Física Especificação CAPACIDADE MÍNIMO DE 400  | UN | 1 |
| 152 | ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE VARGEM GRANDE DE PAPAGAIOS Braçadeira para Injeção Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL APOIO DO BRAÇO AÇO INOXIDÁVEL TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL                         | UN | 2 |
| 153 | ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE VARGEM GRANDE DE PAPAGAIOS Carro Maca Simples Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL GRADES LATERAIS POSSUI SUPORTE DE SORO POSSUI ACESSÓRIO(S) COLCHONETE                     | UN | 2 |
| 154 | ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE VARGEM GRANDE DE PAPAGAIOS Armário Característica Física Especificação DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO 1,80 X 0,75 M/ AÇO   | UN | 2 |
| 155 | ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE VARGEM GRANDE DE PAPAGAIOS No Break (Para Computador) Característica Física Especificação POTÊNCIA 1 KVA TENSÃO ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT ALARMES AUDIOVISUAL BATERIA INTERNA 01 SELADA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | UN | 1 |
| 156 | ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE VARGEM GRANDE DE PAPAGAIOS Arquivo Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO GAVETAS 7 GAVETAS P/ FICHAS DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO   | UN | 1 |
| 157 | ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE VARGEM GRANDE DE PAPAGAIOS Mesa para Impressora Característica Física Especificação ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO DIMENSÕES MÍNIMAS MÍNIMO DE 80 X 60 X 70 CM TAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR                   | UN | 1 |
| 158 | ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE VARGEM GRANDE DE PAPAGAIOS Mesa de Escritório Característica Física Especificação BASE AÇO / FERRO PINTADO DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR COMPOSIÇÃO SIMPLES       | UN | 1 |
| 159 | ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE VARGEM GRANDE DE PAPAGAIOS Cadeira Característica Física   | UN | 2 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|     |  |    |    |
|-----|--|----|----|
|     | Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO RODÍZIOS POSSUI BRAÇOS POSSUI REGULAGEM DE ALTURA POSSUI ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO   |    |    |
| 160 | ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE VARGEM GRANDE DE PAPAGAIOS Computador (Desktop-Básico) Característica Física Especificação PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB TIPO DE MONITOR 18,5" (1366 X 768) MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) INTERFACES DE REDE 10/100/1000 e WIFI INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM | UN | 1  |
| 161 | ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE VARGEM GRANDE DE PAPAGAIOS Mesa para Computador Característica Física Especificação BASE AÇO / FERRO PINTADO MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS SUPORTE PARA CPU POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI SUPORTE PARA TECLADO POSSUI   | UN | 1  |
| 162 | ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE VARGEM GRANDE DE PAPAGAIOS Arquivo Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR GAVETAS 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPensa DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO  | UN | 2  |
| 163 | ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE VARGEM GRANDE DE PAPAGAIOS Longarina Característica Física Especificação NÚMERO DE ASSENTOS 05 LUGARES ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO  | UN | 10 |
| 164 | ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE VARGEM GRANDE DE PAPAGAIOS Bebedouro/ Purificador Refrigerado Característica Física Especificação TIPO PRESSÃO COLUNA CONJUGADA AÇO INÓX   | UN | 1  |
| 165 | ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE VARGEM GRANDE DE PAPAGAIOS Cadeira de Rodas Adulto Característica Física Especificação PÉS REMOVÍVEL MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO BRAÇOS REMOVÍVEL ELEVÇÃO DE   | UN | 2  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|     |   |    |   |
|-----|---|----|---|
|     | PERNAS POSSUI SUPORTE DE SORO POSSUI  |    |   |
| 166 | ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE VARGEM GRANDE DE PAPAGAIOS Balde a Pedal/ Lixeira Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS   | UN | 2 |
| 167 | ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE VARGEM GRANDE DE PAPAGAIOS Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) Característica Física Especificação MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE MÍNIMO DE 60 LITROS                    | UN | 1 |
| 168 | ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE VARGEM GRANDE DE PAPAGAIOS Balança Antropométrica Adulto Característica Física Especificação MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL Especificação Técnica Nome do Equipamento   | UN | 1 |
| 169 | ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE VARGEM GRANDE DE PAPAGAIOS Cilindro de Gases Medicinais Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO CAPACIDADE MÍNIMO DE 50 LITROS SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI ACESSÓRIO(S) VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO | UN | 2 |
| 170 | ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE VARGEM GRANDE DE PAPAGAIOS Balança Antropométrica Infantil Característica Física Especificação MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL Especificação Técnica Ambiente: Consultório Indiferenciado Nome do                                    | UN | 1 |
| 171 | ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE VARGEM GRANDE DE PAPAGAIOS Escada com 2 degraus Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL  | UN | 2 |
| 172 | ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE VARGEM GRANDE DE PAPAGAIOS Otoscópio Característica Física Especificação BATERIA RECARREGÁVEL COMPOSIÇÃO FIBRA ÓPTICA COM NO MÍN. 10 ESPÉCULOS REUSÁVEIS  | UN | 1 |
| 173 | ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE VARGEM GRANDE DE PAPAGAIOS Esfigmomanômetro Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO NYLON TIPO DE FEIXE VELCRO  | UN | 2 |
| 174 | ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE VARGEM GRANDE DE PAPAGAIOS Mesa Ginecológica Característica Física Especificação POSIÇÃO DO   | UN | 1 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|     |   |    |   |
|-----|---|----|---|
|     | LEITO FIXO MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA COM GABINETE   |    |   |
| 175 | ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE VARGEM GRANDE DE PAPAGAIOS Esfigmomanômetro Infantil Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO NYLON TIPO DE FEIXE VELCRO   | UN | 1 |
| 176 | ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE VARGEM GRANDE DE PAPAGAIOS Mesa de Exames Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR POSIÇÃO DO LEITO FIXO ACESSÓRIO(S) SUPORTE PARA PAPEL GABINETE COM PORTAS E GAVETAS POSSUI | UN | 2 |
| 177 | ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE VARGEM GRANDE DE PAPAGAIOS Balde a Pedal/ Lixeira Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS   | UN | 2 |
| 178 | ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE VARGEM GRANDE DE PAPAGAIOS Nebulizador Portátil Característica Física Especificação TIPO ULTRASSÔNICO NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS 01   | UN | 2 |
| 179 | UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE IRMA INEZ CARTA CILINDRO DE GASES MEDICINAIS MATERIAL DE CONFECACAO ACO CAPACIDADE MINIMO DE 50 LITROS SUPORTE COM RODIZIOS  | UN | 2 |

### Observação:

1 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis

**Critério de julgamento:** menor preço unitário.

**Prazo:** Os produtos serão entregues em local determinado pela Administração, no prazo máximo de 05 (cinco dias) úteis, mediante apresentação de ordem de fornecimento emitida pelo setor de compras na Rua Francisco Valadares da Fonseca, nº. 250, bairro Vasco Lopes, Papagaios/MG, CEP 35.669-000.

**Prazo de Pagamento:** Até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

**Do Contrato: Como condição para assinatura do contrato para os itens 08, 09, 26, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 76, 77, 80, 81, 82, 84, 93, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 116, 117, 131, 132, 133, 134, 136, 143, 147, 148, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 178 e 179 a empresa deverá apresentar:**

**a) Registro do produto no Ministério da Saúde;**

**b) Regularidade junto a entidade profissional competente;**

**c) Alvará Sanitário expedido por órgão da Vigilância Sanitária contendo permissão para o funcionamento de atividades de comercialização e venda de medicamentos.**

**Dotação Orçamentária:** A dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrente deste prego estão previstas no presente exercício nas rubricas nº:

|                         |                  |  |
|-------------------------|------------------|--|
| Ficha                   | 00815            |  |
| Órgão:                  | 02               | Prefeitura Municipal                     |
| Unidade:                | 02.07            | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE            |
| Sub-Unidade:            | 02.07.10         | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                 |
| Funcional Programática: | 10.301.0438.1397 | AQ.EQP.MAT.PERM. P/SAÚDE - BVI - IRSS    |
| Elemento da Despesa:    | 4.4.90.52.00     | Equipamento e Material Permanente        |
| Ficha                   | 00818            |  |
| Órgão:                  | 02               | Prefeitura Municipal                     |
| Unidade:                | 02.07            | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE            |
| Sub-Unidade:            | 02.07.10         | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                 |
| Funcional Programática: | 10.301.0438.1400 | AQ.EQP.MAT.PERM. P/S. FAMILIA - BVI-IRSS |
| Elemento da Despesa:    | 4.4.90.52.00     | Equipamento e Material Permanente        |

**Órgão Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

## **ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017**

### **MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a) ....., portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Papagaios, na modalidade Pregão, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ....., CNPJ nº ....., bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

....., ..... de ..... de .....

Assinatura do Dirigente da Empresa  
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

#### QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

## **ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA  
LEI Nº 10.520/2002

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, sediada  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal,  
infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 091/2017, DECLARA expressamente  
que cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos  
estabelecidos neste Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_  
Nº Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:** ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO,  
PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA  
ABERTURA DA SESSÃO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

## **ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017.**

### **MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

| ITEM | U.N | QTE ESTIMADA | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|-----|--------------|---------------|-------|------------|-------------|
|      |     |              |               |       |            |             |
|      |     |              |               |       |            |             |

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO DE ENTREGA:** 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

**PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:**

(garantia de no mínimo 12 (doze) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome:

Nº Cédula de Identidade:

CPF:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/011, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, sediada  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, infra-  
assinado, e para os fins do Pregão nº 091/2017, DECLARA expressamente que  
até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua  
habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade  
de declarar ocorrências posteriores do Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

Nº Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

## **ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017.**

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

## **ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL**

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, sediada  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal,  
infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 091/2017, DECLARA expressamente  
que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

Nº Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ANEXO VIII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017

#### MINUTA DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE PAPAGAIOS**, CNPJ Nº 18.313.866/0001-18, com sede na Av. Dona Joaquina do Pompéu, 64 - Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Mario Reis Filgueiras; inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ e a \_\_\_\_\_, CNPJ Nº. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por \_\_\_\_\_, resolvem firmar o presente contrato como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 158/2017, na modalidade Pregão presencial nº 091/2017, sob a regência das Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. ***Aquisição de Equipamento/Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Papagaios/MG conforme proposta 11836.265000/1140-01 do Ministério da Saúde***, conforme abaixo especificado:

| ITEM | QTE ESTIMADA | UN | DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|--------------|----|--------------------------------|-------|----------------|-------------|
|      |              |    |                                |       |                |             |
|      |              |    |                                |       |                |             |

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O contratante pagará ao contratado, valor estimado de R\$ \_\_\_\_\_

2.2. O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pela Contratada.

2.3. O pagamento será realizado até o 30 (trinta) dias após o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas.

2.4. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

2.5. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.6. O preço referido no item 2.1, incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

2.7. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

2.8. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

2.9. Os pagamentos efetuados à CONTRATADA não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

2.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO**

3.1. Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2002, o valor deste Contrato será reajustado mediante iniciativa da CONTRATADA, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para a apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

3.2. Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

3.3. A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

4.1. Os produtos serão entregues em local determinado pela Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de ordem de fornecimento emitida pelo setor de compras.

4.2. Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

4.3. O recebimento do objeto, será efetuado pela Comissão de Recebimento, após a verificação da quantidade e qualidade do mesmo e consequente aceitação, obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem defeitos ou incorreções.

4.4. O setor competente para fiscalizar o objeto contratado será a Administração, observados os artigos 73 a 76, da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.5. Na ocorrência de atrasos na entrega, o CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas neste contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. São obrigações das partes:

#### **I – DO CONTRATANTE:**

a) Notificar a CONTRATADA através da Administração, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos produtos.

b) Expedir, através da Administração, atestado de inspeção do fornecimento, que servirá de instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e do pagamento devido.

c) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades necessárias;

d) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos deste contrato;

#### **II – DA CONTRATADA:**

a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

b) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

c) Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.

d) Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

f) A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

g) Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. As despesas decorrentes desta contratação correrá pelas dotações orçamentárias nº.

|                         |                  |  |
|-------------------------|------------------|--|
| Ficha                   | 00815            |  |
| Órgão:                  | 02               | Prefeitura Municipal                     |
| Unidade:                | 02.07            | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE            |
| Sub-Unidade:            | 02.07.10         | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                 |
| Funcional Programática: | 10.301.0438.1397 | AQ.EQP.MAT.PERM. P/SAÚDE - BVI - IRSS    |
| Elemento da Despesa:    | 4.4.90.52.00     | Equipamento e Material Permanente        |
| Ficha                   | 00818            |  |
| Órgão:                  | 02               | Prefeitura Municipal                     |
| Unidade:                | 02.07            | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE            |
| Sub-Unidade:            | 02.07.10         | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                 |
| Funcional Programática: | 10.301.0438.1400 | AQ.EQP.MAT.PERM. P/S. FAMÍLIA - BVI-IRSS |
| Elemento da Despesa:    | 4.4.90.52.00     | Equipamento e Material Permanente        |

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

7.1. O prazo de vigência deste contrato será até \_\_\_\_\_, contado da data de sua assinatura.

7.2. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

### **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

9.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

9.1.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos produtos fornecidos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

9.2. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

9.4. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Papagaios, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO**

10.1. O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

11.1. Fica eleito o foro da comarca de Pitangui/MG, para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Papagaios, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE PAPAGAIOS

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF nº:

\_\_\_\_\_  
CPF nº: